

CRBA15RISP/PC-PA, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2024/2448856, (Enc. através do Of. nº 158/2025-GAB/CRT15RISP/PC-PA), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 23/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025 e redistribuída em 20/10/2025 e publicada no DOE nº 36.423 de 05/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 076/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 689/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/DESPACHO JUÍZO DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ, datado de 29.10.2025 (relacionado aos Processos nº 0800354-30.2025.8.14.0105 e 0800416-70.2025.8.14.0105) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3563468 e E-2025/3563558, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 689/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 077/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 245/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/04/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado nas "declarações prestadas pela suposta vítima à Corregedoria Regional do Tapajós" (Corregedoria Regional do Tapajós), de 03/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2504136, (Enc. através do Of. nº158/2025-GAB/CRT15RISP/PC-PA), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar e ausência de justa causa;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 245/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/04/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 078/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil T.C.E., matrícula n.º 5966672, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 344/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 344/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 079/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil T.C.E., matrícula n.º 5966672, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 368/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 368/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 080/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 555/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 186/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, datado de 04.08.2025 (relacionado ao Ofício nº

213/2025 – 3ªPJ/STM, de 26.05.2025) relativa ao processo PJE 0806564-36.2023.8.14.0051 e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E2025/3111123 e E-2025/2724971, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 555/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 081/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 076/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025 e redistribuída em 11/08/2025 publicada no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no BOP 00028/2025.100120-8, de 09/01/2025, e demais fatos conexos que deu ensejo ao PAE 2025/2596, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o conjunto probatório carreado aos autos não demonstrou conduta funcional irregular imputável a servidores;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 076/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025 e redistribuída em 11/08/2025 publicada no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 082/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 061/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025 e redistribuída em 11/08/2025 publicada no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado "Ofício nº 042/2024/MP-3ªPJCEAP", de 19/11/2024, e demais fatos conexos que deu ensejo ao PAE 2024/1384349, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de conduta funcional irregular imputável ao servidor;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 061/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025 e redistribuída em 11/08/2025 publicada no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 083/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 062/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025 e redistribuída em 11/08/2025 publicada no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado "Ofício nº 031/2024/3ªPJCEAP/MP/PA", de 05/11/2024, e demais fatos conexos que deu ensejo ao PAE 2024/1349784, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 062/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025 e redistribuída em 11/08/2025 publicada no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 084/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1265/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0807169-20.2023.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 136/2023-2ªPJCEAPTJ", de 09/11/2023, e demais fatos conexos, (PAE nº 2023/1285760), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes indicativos de transgressão disciplinar a ser imputada ao servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº nº 1265/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;